



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2023**

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 264/2023, e a Solicitação de Compra 2837/2023, anexos ao Processo Administrativo 367/2023.

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a contratação de empresa especializada para o **conserto de caminhão Cargo 1723, placa IUQ7268**, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                    | Un  | Qtd   | Vlr Uni      | Total        |
|------|--------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|--------------|
| 1    | KIT EMBREAGEM EATON 365mm FORD CARGO 1723 E                  | KIT | 1,00  | R\$ 5.862,38 | R\$ 5.862,38 |
| 2    | ROLAMENTO - FAG                                              | PC  | 1,00  | R\$ 44,70    | R\$ 44,70    |
| 3    | GARFO EMBREAGEM                                              | UN  | 1,00  | R\$ 605,10   | R\$ 605,10   |
| 4    | SOCORRO KM RODADO                                            | UN  | 62,00 | R\$ 3,00     | R\$ 186,00   |
| 5    | SOCORRO MECANICO DIAGNÓSTICO EMBREAGEM, DESENCAVALAR MARCHA. | UN  | 2,00  | R\$ 145,00   | R\$ 290,00   |
| 6    | SERVIÇO DE SOLDA E/OU TORNO EM GERAL PARA APLAINAR VOLANTE.  | UN  | 1,00  | R\$ 230,00   | R\$ 230,00   |
| 7    | SERVIÇO MECÂNICO PARA EMBREAGEM                              | UN  | 1,00  | R\$ 800,00   | R\$ 800,00   |

O valor pertinente aos materiais é de R\$ 6.512,18 (seis mil, quinhentos e doze reais com dezoito centavos) e o valor pertinente a mão de obra é de R\$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais), totalizando R\$ 8.018,18 (oito mil e dezoito reais com dezoito centavos).

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para continuação dos serviços e manutenção da frota do Município.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **Ratificação e despacho da Autoridade Competente**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 367/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 293/2023 para a contratação da empresa **MECANICA DE VEICULOS E COMERCIO DE PECAS JLM LTDA**, CNPJ sob o nº 07.626.165/0001-12. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS 604

Monte Belo do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**

Prefeito Municipal